



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.929, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de rotatória situada no largo da Praça da Saudade no Bairro Paraíba, no Município de Caicó/RN ainda sem denominação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rotatória São José a rotatória situada na Praça da Saudade, Bairro Paraíba, no município de Caicó/RN.

Art. 2º - Na parte superior da estrutura física a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá ser fixado um monumento confeccionado em concreto, fibra ou outro do gênero no formato do Padroeiro do Bairro Paraíba.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylla Christina da Silva Costa
Código Identificador:83EE7092

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2017. Edição 1492
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>